

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 374/2025

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA VOCAÇÃO SACERDOTAL
AO MUNICÍPIO DE CAMBÉ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 374/2025

Concede o Título de Capital Estadual da Vocação Sacerdotal ao Município de Cambé.

Art. 1º Fica concedido ao Município de Cambé, no Estado do Paraná, o Título de Capital Estadual da Vocação Sacerdotal, em reconhecimento:

I - à sua relevância histórica, por ter abrigado, no século XVII, a missão jesuítica de San Joseph, uma das primeiras iniciativas de evangelização no território paranaense;

II - à sua contribuição contemporânea na formação sacerdotal, por meio de instituições como o Seminário Dom Virgílio de Pauli, que acolhe seminaristas de diversas dioceses do Estado do Paraná na etapa teológica da formação presbiteral;

III - à sua tradição religiosa e vocacional, revelada pela presença de comunidades religiosas, paróquias ativas, pastorais vocacionais, e ações educativas e missionárias que incentivam e promovem o despertar de vocações sacerdotais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 28 de maio de 2025.

COBRA REPÓRTER

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer e valorizar a relevante contribuição do Município de Cambé no contexto histórico e atual da vocação sacerdotal no Estado do Paraná, conferindo-lhe, com justiça, o Título de Capital Estadual da Vocação Sacerdotal.

Historicamente, Cambé se destaca como um dos marcos iniciais da presença religiosa no território paranaense. Em 1625, foi fundada, na região, a Missão Jesuítica de San Joseph, por padres espanhóis da Companhia de Jesus, entre eles o Pe. Antonio Ruiz de Montoya, como parte do conjunto de reduções religiosas da Província Jesuítica de Guayrá. A missão, apesar de extinta em 1631 em virtude dos ataques bandeirantes, desempenhou papel essencial na catequização dos povos indígenas e na implantação de estruturas educativas, sanitárias, musicais e religiosas no atual território do norte paranaense.

Os vestígios dessa missão histórica foram cientificamente identificados e estudados a partir da década de 1980 no Sítio Arqueológico Fazenda Santa Dalmácia, situado próximo ao Distrito da Prata, no Município de Cambé. Os achados arqueológicos, analisados por pesquisadores como Claudia Inês Parellada, do Museu Paranaense, evidenciam elementos materiais característicos das missões jesuíticas, consolidando Cambé como local de fundação confirmada da Missão de San Joseph e marco da presença sacerdotal no século XVII.¹

Na atualidade, Cambé perpetua essa tradição por meio de sua expressiva estrutura de formação vocacional e presbiteral. Exemplo disso é o Seminário de Teologia Dom Virgílio de Pauli, localizado no município e vinculado à Arquidiocese de Londrina, sendo referência estadual e nacional na etapa teológica da formação de futuros presbíteros.

Além disso, Cambé é sede de paróquias ativas, como a valorosa Paróquia Santo Antônio, e de instituições religiosas e educativas, como o tradicional Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, das Irmãs Salesianas, que há décadas se dedica à formação de lideranças cristãs e à evangelização da juventude.²

Portanto, o reconhecimento de Cambé como Capital da Vocação Sacerdotal do Estado não apenas honra sua trajetória, como também estimula a valorização da cultura vocacional no Paraná, promovendo o patrimônio histórico-religioso paranaense e incentivando futuras gerações.

Diante do exposto, e considerando a relevância simbólica, cultural e histórica da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

COBRA REPÓRTER



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO ESTADUAL

¹**PARELLADA, Claudia Inês.** “Sítio arqueológico Fazenda Santa Dalmácia: uma das fundações da missão jesuítica de San Joseph, Guairá, século XVII”. Boletim do Museu Histórico de Londrina, v. 4, n. 8, p. 8–12, jan.–jun. 2013. Disponível em: <<https://www.museuparanaense.pr.gov.br/Pagina/Artigos-e-Publicacoes-pesquisas-arqueologicas-do-Museu-Paranaense-parceiros-e-colaboradores>>. Acesso em 28 de maio de 2025.

²**SALESIANAS.** Instituto Nossa Senhora Auxiliadora. Publicado em março de 2024: “Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Cambé recebe Moção Honrosa”. Disponível em: <<https://www.salesianas.org.br/instituto-nossa-senhora-auxiliadora-de-cambe-recebe-mocao-honrosa>>. Acesso em 28 de maio de 2025.



DEPUTADO COBRA REPÓRTER

Documento assinado eletronicamente em 28/05/2025, às 14:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **374** e o código CRC **1A7F4F8C4A5C2DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2955/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 374/2025**.

Curitiba, 2 de junho de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 17:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2955** e o código CRC **1E7D4D8F8B9C4BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2964/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 2 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2964** e o código CRC **1D7B4D8B8F9A5FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1312/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 13:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1312** e o código CRC **1B7F4F8D9F5D9EB**